



Estado de Goiás

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO NACIONAL

LEI Nº 994, de 13 de fevereiro de 1985.

"Cria os cargos de Eletricista e  
Eletricista-auxiliar no Quadro de  
Pessoal da Prefeitura."

A Câmara Municipal de Porto Nacional,  
Estado de Goiás, aprovou, e Eu, Prefeito Municipal, sanciono a se-  
guinte Lei:

Art. 1º- Fica o Chefe do Poder Execu-  
tivo autorizado a criar, no quadro de pessoal desta municipalidade,  
os cargos de Eletricista e Eletricista-auxiliar, com a seguinte lo-  
tação:

1 Eletricista - salário mensal de  
Cr\$ 190.000,00 (cento e noventa mil cruzeiros)

2 Eletricistas-auxiliares com salári-  
o de Cr\$ 166.560,00 (cento e sessenta e seis mil e quinhentos e ses-  
senta cruzeiros).

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor'  
na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Palácio Tocantins, Gabinete do Sr. P  
Prefeito Municipal, aos treze dias do mês de fevereiro de hum mil'  
e novecentos e oitenta e cinco.

A handwritten signature in black ink, appearing to read "Euvaldo Tomaz de Souza".

EUVALDO TOMAZ DE SOUZA.

- Prefeito Municipal -

A handwritten signature in black ink, appearing to read "Antônio Alves de Castro".

ANTÔNIO ALVES DE CASTRO.

- Sec. de Administração -